



TERMO ADITIVO n.º 002/2019 ao Edital 009/2019-SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos (009/2019-SMA) para provimento de cargos na área da Educação, sob o regime estatutário, tem seu PRAZO DE INSCRIÇÃO EXTENDIDO e tem seus HORÁRIOS DE PROVA DEFINIDOS, conforme estabelecido no presente Termo Aditivo

1. O prazo de inscrição, estabelecido nos itens 5.11.1 e 5.11.2, fica estendido até o 02 de dezembro de 2019.
2. O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição, estabelecido no item 5.11.4 passa a ser dia 03 de dezembro de 2019.
3. A retirada do atestado médico pelo candidato optante pelas vagas destinadas às pessoas com deficiência, além das datas 21 e 25 de novembro de 2019 conforme estabelecida no item 5.13.5, poderá também ser feita no dia 2 de dezembro de 2019.
 - 3.1. Mantêm-se inalterados os horários, o local, bem como todas as demais exigências para entrega dessa documentação
4. A data de entrega da documentação que acompanha o Atestado Médico para os candidatos optantes pelas vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme item 5.13.8, passa a ser dia 03 de dezembro de 2019.
 - 4.1. Mantêm-se inalterados os horários, o local, bem como todas as demais exigências para entrega dessa documentação.
5. A data de entrega da autodeclaração para os candidatos optantes pelas vagas destinadas aos negros, conforme 5.14.3, passa a ser dia 04 de dezembro de 2019.
 - 5.1. Mantêm-se inalterados os horários, o local, bem como todas as demais exigências para entrega dessa documentação.
6. A data de publicação dos deferimentos quanto aos pedidos de concorrência entre os autodeclarados negros, estabelecida no item 5.14.7, passa a ser dia 06 de dezembro de 2019.
7. A data de apresentação do recurso contra a lista de deferimentos quanto aos pedidos de concorrência entre os autodeclarados negros, estabelecida no item 5.14.8, passa a ser dia 09 de dezembro de 2019.
 - 7.1. Mantêm-se inalterados os horários, o local, bem como todas as demais exigências para entrega dessa documentação.
8. A data de publicação da lista de confirmação das inscrições, estabelecida no item 5.12.3, passa a ser dia 06 de dezembro de 2019.
 - 8.1. Mantêm-se inalterados os horários, o local, bem como todas as demais exigências para entrega dessa documentação.
9. A data para pedido de recurso contra a lista de inscritos, estabelecida no item 5.12.6, para a ser dia 09 de dezembro de 2019.
 - 9.1. Mantêm-se inalterados os horários, o local, bem como todas as demais exigências para entrega dessa documentação.
10. Ficam definidos os horários da Prova Objetiva de acordo com o cargo pretendido pelo candidato, conforme se segue.
 - 10.1. TURNO MATUTINO: Docente I (Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática). Para esses cargos, os portões serão abertos às 8hs e a prova terá início às 9hs.
 - 10.2. TURNO VESPERTINO: Cargos de Docente II (Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e anos iniciais da EJA) e Docente II Intérprete de Libras (ouvinte). Para esses cargos, os portões serão abertos às 14hs e a prova terá início às 15hs.
 - 10.3. Mantêm-se inalteradas todas as demais informações e exigências referentes à Prova Objetiva.
11. Seguem inalterados os demais itens do Edital 009/2019-SMA, bem como do Termo Aditivo 001/2019 deste Edital.

Volta Redonda, 19 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Baia
Secretária Municipal de Administração